



GOVERNO MUNICIPAL DE
ACOPIARA

*Melhor
pra você*



TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Considerando que a Comissão de Contratação com fundamento na Lei Federal 14.133/2021 e tendo essa inidônea comissão, decidido por Declarar a **Dispensa de Licitação N.º 2024.04.30.01- SEINFRA**, de acordo com o que determina o Art. 72 da Lei nº 14.133/21.

Considerando o que consta do presente Processo Administrativo, face a justificativa apresentada e análise pela Comissão de Contratação e o Competente e Parecer Jurídica da Procuradoria,

Considerando a escolha da empresa **WE EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 46.322.785/0001-10**, sendo que a respectiva contratação terá como valor total de R\$ 28.316,32 (VINTE E OITO MIL, TREZENTOS E DEZESSEIS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS), contratação terá vigência de 02 (dois) meses a partir da data de sua assinatura.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

RATIFICAMOS a Declaração de Dispensa de Licitação para **CONTRATAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO CENTRO ADMINISTRATIVO PARA A INCLUSÃO DA E.E.F FRANCISCO UCHÔA DE ALBUQUERQUE, JUNTO A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE**, no Estado do Ceará em favor da empresa **WE EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 46.322.785/0001-10, e**

AUTORIZAMOS a contratação da empresa supracitada, sendo que o respectivo procedimento terá como Valor Global de R\$ 28.316,32 (VINTE E OITO MIL, TREZENTOS E DEZESSEIS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS), a contratação terá vigência durante 02 (dois) meses a partir da data de sua assinatura,

DETERMINAMOS que o Setor de Contratações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Encaminhamos ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis e notifique-se a supracitada empresa para celebração do respectivo Contrato. Que der ciência aos interessados.

Publique-se.

ACOPIARA – Ceará, 10 de Maio de 2024.

FRANCISCA ALDERISA DE OLIVEIRA-47938080349
Assinado digitalmente por FRANCISCA ALDERISA DE OLIVEIRA-47938080349
FRANCISCA ALDERISA DE OLIVEIRA
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA



GOVERNO MUNICIPAL DE
ACOPIARA

*Melhor
pra você*



ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Extrato Termo de Autorização e Ratificação.

Termo de Autorização e Ratificação. Modalidade: Dispensa de Licitação N.º 2024.04.30.01- SEINFRA. Objeto: a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO CENTRO ADMINISTRATIVO PARA A INCLUSÃO DA E.E.F FRANCISCO UCHÔA DE ALBUQUERQUE, JUNTO A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE**, de interesse da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, no Estado do Ceará, conforme detalhamentos constantes em anexos. Favorecida: **WE EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 46.322.785/0001-10**, no valor de R\$ 28.316,32 (VINTE E OITO MIL, TREZENTOS E DEZESSEIS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS). Ratifico a Dispensa de Licitação e autorizo a contratação na forma da Lei N.º 14.133/21 - ACOPIARA/CE, 10 de Maio de 2024.

FRANCISCA ALDERISA DE OLIVEIRA-47938080349 Assinado digitalmente por FRANCISCA ALDERISA DE OLIVEIRA-47938080349

FRANCISCA ALDERISA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DA INFRAESTRUTURA